



EDITAL - 2018

Processo Seletivo para preenchimento de Vagas para Residência Médica

1. DA ABERTURA

A Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas do Acre da Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE), em conjunto com as direções da citada Fundação, do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUERB), da Maternidade Bárbara Heliodora (MBH), do Hospital da Criança do Acre, do Hospital do Câncer do Acre e o Centro Estadual de Formação de Pessoal em Saúde da Família José Alexandre Leitão (CEFPSF), comunicam através do presente a abertura das inscrições para o Concurso de Residência Médica para o ano de 2018.

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo de preenchimento de vagas para Programas de Residência Médica do Hospital das Clínicas do Acre da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, com acesso direto e pré-requisitos para o exercício de 2018.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados, classificação, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste Edital.

2. DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

A COREME/HC-FUNDHACRE está oferecendo cursos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, do Ministério da Educação e Cultura – MEC. No quadro abaixo se apresentam os números de vagas, pré-requisitos, o tempo de duração de cada Programa e Instituições de treinamento onde serão realizados os estágios obrigatórios.

2.1- NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

QUADRO 1. PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO				
PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	HOSPITAIS/UNIDADES	* VAGAS RESERVADAS
Anestesiologia	2 vagas	3 anos	HC-FUND./ MBH/HUERB	1
Cirurgia Geral	6 vagas	2 anos	HC-FUND./HUERB	-
Clínica Médica	6 vagas	2 anos	HC-FUND./HUERB	1
Infectologia	3 vagas	3 anos	HC-FUND./HUERB/SAE	-
Medicina de Família e Comunidade	20 vagas	2 anos	HC-FUND./ CEFPSF/HUERB	-
Obstetrícia e Ginecologia	5 vagas	3 anos	HC-FUND./MBH	1
Ortopedia e Traumatologia	3 vagas	3 anos	HC-FUND./HUERB	-
Pediatria	7 vagas	2 anos	HC-ACRE/ MBH/HUERB	2

* As vagas reservadas para candidatos que estão em cumprimento do Serviço Militar de acordo com a Resolução CNRM/MEC Nº 04, de 30 de setembro de 2011 (quadro acima), poderão ser ofertadas regularmente aos inscritos no Concurso de Residência Médica da COREME/HC-FUNDHACRE – 2018 para as referidas áreas, caso a rematrícula desses candidatos não seja efetivada até o dia 05/02/2018.



QUADRO 2. PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITOS

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	HOSPITAIS/UNIDADES	PRÉ-REQUISITOS	* VAGAS RESERVADAS
Medicina Intensiva Pediátrica	2 vagas	2 anos	MBH	PEDIATRIA	-
Neonatologia	2 vagas	2 anos	HC-ACRE/MBH		-
Neonatologia	1 vaga	2 anos	HC-FUND./HSJ/UNINORTE		-

HC-ACRE – Hospital da Criança do Acre.

HC-FUND. – Hospital das Clínicas do Acre da Fundação Hospital Estadual do Acre.

HOSP. CÂNCER – Hospital do Câncer do Acre.

HSJ – Hospital Santa Juliana.

HUERB – Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco.

MBH – Maternidade Bárbara Heliodora.

CEFSF – Centro Estadual de Formação em Saúde da Família.

SAE – Serviço de Assistência Especializada.

UNINORTE – União Educacional do Norte.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas no Hospital das Clínicas do Acre, na Comissão de Residência Médica (COREME) diretamente, ou através dos Correios (SEDEX): COREME/Acre, Hospital das Clínicas do Acre, Fundação Hospital Estadual do Acre, BR 364, KM 2, S/Nº, Distrito Industrial, Rio Branco – Acre. CEP: 69920-193, Fone: (68) 3226-3383, em dias úteis, no horário das **8 às 12 horas** e das **14 às 17 horas** ou **postadas até o dia 03/01/2018**.

3.2 O prazo de inscrição é das **8h do dia 01/12/2017 às 17h do dia 03/01/2018 (horário local)**. Informações e dúvidas existentes podem ser esclarecidas através do e-mail: coreme.acre.concursos@gmail.com ou no site www.saude.ac.gov.br (Link: Concurso de Residência Médica/AC – 2018).

3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até 03/01/2018 no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), efetuado através de DAE a ser adquirido da seguinte forma: <http://www.sefaz.ac.gov.br>, Opção: DAE on-line, Código: 46 – Taxa de Concurso Público.

3.4 A inscrição no processo seletivo somente se efetivará após a comprovação do pagamento do valor da inscrição (comprovante de recolhimento).

3.5 Não serão aceitas as inscrições quando o pagamento não for efetuado ou se for efetuado após o dia 03.01.2018 (último dia previsto para pagamento), não existindo a hipótese de devolução da taxa de inscrição.

3.6 Para os Programas com pré-requisitos, o processo seletivo é específico para médicos que concluíram ou estão concluindo o programa de residência médica exigido como pré-requisito em serviço credenciado pela CNRM/MEC, sendo vedada a participação dos candidatos que irão concluir o programa com pré-requisito após o dia 28/02/2018.

3.7 Em relação aos médicos em curso no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB são definidos os seguintes critérios para utilização da pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM/MEC Nº 02/2015:

3.7.1 Somente poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano posterior, os participantes no PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União – DOU até o dia 29 de setembro de 2017.

3.7.2 Para fins de inscrição no processo seletivo, os médicos deverão apresentar declaração emitida pela Secretaria de Gestão no Trabalho e



da Educação na Saúde – SGTES, do Ministério da Saúde, de que estão participando do Programa.

- 3.7.3** O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012.
- 3.7.4** A Coordenação Nacional do PROVAB publicará no DOU, até dia 31 de janeiro de cada ano, o nome dos candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização de matrícula no SisCNRM pelos PRMs.
- 3.7.5** Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

3.8 Aos médicos em curso dos Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), a partir de 2015 são definidos os critérios para a utilização de pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM/MEC Nº 02/2015.

- 3.8.1** Acréscimo de 10% nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC para acesso posterior a outras especialidades.

3.9 Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções Nº 1831 de 24/01/2008 e Nº 1832 de 25/02/2008, do Conselho Federal de Medicina, antes de proceder a inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções.

3.10 Desde já, atesta o candidato, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações por ele fornecidas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer campo desse documento.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 NA INSCRIÇÃO DO CERTAME:

4.1.1 Ficha de Inscrição constando nome completo, nome da mãe, endereço (CEP, telefone, endereço eletrônico), número de CPF, RG, nome e Estado da Instituição de Ensino onde graduou ou cursa o último semestre de Medicina.

4.1.2 Formulário Padronizado de Análise Curricular (modelo padrão anexo às fl. 9 deste Edital), devidamente preenchido e assinado pelo candidato (não serão analisados os Currículos de candidatos que não tenham preenchido o formulário).

4.1.3 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

Cópia autenticada dos seguintes documentos:

4.1.3 Histórico Escolar da Faculdade.

4.1.4 Carteira do Conselho Regional de Medicina.



- 4.1.5 Diploma de Médico ou Declaração que cursa o último período de Medicina em Instituição brasileira, com conclusão até a data da matrícula na residência médica, obedecendo à ordem de chamada.
- 4.1.6 CPF.
- 4.1.7 Carteira de Identidade ou equivalente.
- 4.1.8 Diploma de Especialista e/ou Declaração que cursa Residência Médica para as áreas com pré-requisitos, com data de conclusão até 28 de fevereiro de 2018.
- 4.1.9 Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em Instituição Pública, de acordo com a legislação vigente, para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior.

§ 1º A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação dos documentos relacionados no EDITAL do concurso, exigidos no ato da matrícula.

4.2 NA PROVA

- 4.2.1 Carteira de Identidade com foto recente ou equivalente pelas Leis brasileiras.

4.3 NA MATRÍCULA

- 4.3.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer pessoalmente, ou através de procurador na Secretaria da COREME, localizada no Hospital das Clínicas do Acre, obrigatoriamente, no dia convocado, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 4.3.2 Histórico Escolar da Faculdade.
- 4.3.3 Carteira do Conselho Regional de Medicina.
- 4.3.4 Diploma de Médico.
- 4.3.5 Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 4.3.6 Carteira de Identidade ou equivalente.
- 4.3.7 Título de Eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.
- 4.3.8 Carteira de Reservista e comprovação de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino.
- 4.3.9 Assinatura do Termo de Compromisso com a Residência Médica.
- 4.3.10 Duas fotos 3x4 recentes.
- 4.3.11 Certificado de Conclusão de Programa completo da residência médica exigido como pré-requisito, de acordo com a especialidade, cumprido em serviço credenciado pela CNRM-MEC ou, provisoriamente, documento atestando que concluirá o programa pré-requisito até o dia 28/02/2018.



4.3.12 Procuração simples com firma reconhecida do candidato e documento oficial original do procurador, no caso do candidato estar sendo representado na matrícula.

No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do Curso de Medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro, que fez curso de Graduação em Medicina no exterior ou médico estrangeiro, deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando ainda, em ambos os casos, cópias e originais dos documentos acima.

A matrícula somente será efetivada mediante apresentação de toda documentação descrita acima dos itens 4.3.1 a 4.3.12.

Ainda serão exigidos por ocasião do cadastramento para pagamento da bolsa os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- b) Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT).
- c) Cartão Nacional do SUS.
- d) Comprovante de endereço.
- e) Dados Bancários do Banco do Brasil.

4.4 CRM – INSCRITO EM OUTRO ESTADO

4.4.1 O Médico Residente aprovado/matriculado que não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Acre (CRM/AC), deverá providenciar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a transferência ou a realização de inscrição secundária no CRM/AC, sob pena de cancelamento da matrícula.

5. DO CONCURSO

5.1 PROVA ESCRITA

5.1.1 Especialidades sem pré-requisito

O Concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, de múltipla escolha, com **100 (cem)** questões nas áreas básicas de Pediatria, Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Obstetrícia e Ginecologia, com **04 (quatro)** horas de duração.

5.1.2 Especialidade com pré-requisito

O Concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, com **50 (cinquenta)** questões nas áreas de pré-requisito, com **04 (quatro)** horas de duração.

5.2 ANÁLISE CURRICULAR

Após a Prova de Conhecimentos, será realizada análise de *curriculum* padrão, que deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado no ato da inscrição, conforme critérios de pontuação em anexo.



Só serão aceitos os documentos/certificados relacionados à pontuação pretendida pelos candidatos no curriculum padrão para efeitos de comprovação da pontuação.

Esta avaliação corresponderá a 10% da nota final do concurso.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos terão até 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, para interposição de recurso, a contar do primeiro dia útil subsequente:

- ✓ Publicação do Edital.
- ✓ Divulgação do Gabarito oficial.
- ✓ Divulgação do Resultado da Prova.

6.2 Será admitido somente 01 (UM) único recurso por candidato, para cada um dos eventos, podendo o documento conter mais de uma questão, que deverá ser protocolado na secretaria da COREME – HC/ACRE, situada na BR 364, Km 02, Distrito Industrial ou enviado por e-mail em formulário padrão do concurso.

6.3 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não especificado neste edital.

6.4 O recurso deverá ser entregue em duas vias, contendo nome, programa e justificativas do candidato com bibliografia, bem como data e assinatura.

6.5 Somente serão aceitos recursos interpostos por procurador, acompanhado de procuração simples e documento de identidade do procurador.

6.6 Se da análise do recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de quem interpôs o recurso.

7. CALENDÁRIO DE PROVAS

A prova de conhecimentos médicos realizar-se-á em **17 de Janeiro de 2018** com início às **11h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

7.1 LOCAIS DE PROVA E HORÁRIO DE INÍCIO

Rio Branco (AC)

BR 364, Km 2, S/Nº, Distrito Industrial, Auditório do Hospital das Clínicas do Acre, Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE)
Horário: 8h00 (horário local).

Cruzeiro do Sul (AC)

Auditório do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá
Rua Lauro Muller, 350, Centro
Horário: 8h00 (horário local).



Manaus (AM)

CECON

Rua Francisco Orelana, 215 – 3º andar

Bairro Planalto (D. Pedro)

Horário: 9h00 (horário local).

Porto Velho (RO) A CONFIRMAR

Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA

Rua Araras, 241, Bairro Araras

Auditório da FIMCA

Horário: 9h00 (horário local).

8. NORMAS GERAIS

8.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

1. Não apresentar a documentação exigida por ocasião da inscrição, da prova ou da matrícula.
2. Chegar atrasado para realização da prova.
3. Não atingir 50% da nota final obtida pelo 1º colocado no Concurso.

8.2 Ao inscrever-se no Concurso de Residência Médica para 2018, o candidato deverá optar por uma única especialidade.

8.3 O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação na nota final obedecerá aos seguintes critérios e na seguinte ordem:

- 1º. Maior nota na análise curricular.
- 2º. Maior número de pontos na área específica na prova escrita.
- 3º. Candidato de maior idade.

8.4 Os candidatos às vagas de Traumatologia-Ortopedia, a área específica para desempate será Cirurgia Geral, e os candidatos às vagas de Infectologia e Anestesiologia a área específica para desempate será Clínica Médica.

8.5 Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantos forem às vagas oferecidas neste Edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente.

8.6 As **matrículas** dos candidatos selecionados serão realizadas no período de **05 a 15 fevereiro de 2018, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h**, na COREME do Hospital das Clínicas do Acre / FUNDHACRE (Rio Branco, AC).

8.7 Após o término do prazo das matrículas, as vagas remanescentes serão oferecidas por ordem de classificação dos aprovados em cada Programa, que deverão realizar a matrícula no prazo de 72h.

8.8 No ato da matrícula, o candidato assinará compromisso de realizar a Residência Médica em regime de tempo integral e de cumprir o Regulamento Interno da COREME/HC-FUNDHACRE, bem como as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

8.9 O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS ESTABELECIDOS PARA MATRÍCULA IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.



8.10 A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição na COREME/HC-FUNDHACRE a partir de 02 de maio de 2018.

8.11 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

9. CALENDÁRIO GLOBAL

30/10/2017 - Publicação do Edital.

01/12/2017 a 03/01/2018 - Inscrições.

17/01/2018 (11h00 – horário de Brasília) - Prova de conhecimento.

18/01/2018 (Até às 15h00 – horário local) - Divulgação do gabarito.

22/01/2018 (Até às 14h00 – horário local) - Prazo final para recurso do gabarito.

25/01/2018 (Até às 10h00 – horário local) - Divulgação do resultado das provas.

29/01/2018 (Até às 10h00 – horário local) - Prazo final para recurso do resultado da prova.

01/02/2018 - Divulgação do resultado final.

05 a 15/02/2018 - Matrículas.

16 a 20/02/2018 - 1ª Chamada para vagas remanescentes.

21 a 23/02/2018 - 2ª Chamada para vagas remanescentes.

01/03/2018 - Início das atividades dos Programas de Residência Médica.



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: _____

Item de Avaliação	Pontuação Máxima	Nota Número	Pontuação Candidato
Nota do Internato na área do PRM	10 pontos		
Monitoria oficial	7,5 por monitoria. Máximo: 15 pontos.		
Monitoria voluntária	5 por monitoria. Máximo: 10 pontos.		
Bolsa de pesquisa e/ou extensão universitária (CNPq / Fundações de Apoio à Pesquisa)	7,5 por bolsa. Máximo: 15 pontos.		
Participação como não bolsista em projetos de pesquisa ou extensão universitária	5 por participação. Máximo: 10 pontos.		
Produção científica – publicação de artigos em revistas científicas da área da saúde	10 autor e 5 co-autor por artigo. Máximo: 15 pontos.		
Participação em Congressos da Especialidade ou Jornadas locais de Residência Médica	2 por Congresso Máximo: 10 pontos.		
Trabalhos apresentados em Congressos	3 autor e 2 co-autor por trabalho. Máximo: 10 pontos.		
Cursos de língua estrangeira	2,5 por curso. Máximo: 5 pontos.		
TOTAL			

Assinatura do 1º Avaliador

Assinatura do 2º Avaliador



OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Somente serão aceitas as atividades comprovadas através de certificados originais ou cópias autenticadas;
2. Anexar histórico escolar universitário (original ou cópia autenticada) ou declaração do coordenador do internato para comprovação da nota do internato na área do PRM;
3. Cada documento comprobatório será avaliado, pontuado somente em um critério (de pontuação), não podendo ser aproveitado em outro critério;
4. Se a pontuação exceder os 100 pontos, o candidato ficará com 10,0 na análise curricular;
5. Os certificados ou declarações dos estágios somente serão aceitos se emitidos em papel timbrado da instituição, contendo carga horária e período, e assinado pelo diretor da Instituição ou pelo responsável direto do estágio;
6. Resumos publicados em Anais de eventos científicos não serão classificados como periódicos científicos;
7. Somente serão aceitos cursos com especificação de carga horária mínima de 20 horas;
8. No ato da entrega do Formulário Padronizado de Análise Curricular, o candidato deverá entregar as cópias de todos os documentos que comprovam as informações fornecidas no referido Formulário.



DECLARAÇÃO

DECLARO que os títulos relacionados neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e / ou cópias autenticadas, para fins de atribuição de pontos na prova de Análise Curricular do Processo Seletivo à Residência Médica do Hospital das Clínicas do Acre da Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE) – Exercício 2018.

Rio Branco, Acre, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Avaliadores:



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2018

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Anestesiologia | <input type="checkbox"/> Medicina Intensiva Pediátrica |
| <input type="checkbox"/> Clínica Médica | <input type="checkbox"/> Neonatologia |
| <input type="checkbox"/> Cirurgia Geral | <input type="checkbox"/> Obstetrícia e Ginecologia |
| <input type="checkbox"/> Infectologia | <input type="checkbox"/> Ortopedia e Traumatologia |
| <input type="checkbox"/> Medicina de Família e Comunidade | <input type="checkbox"/> Pediatria |

IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo: _____

Nome da Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: Feminino Masculino

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CRM nº: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone Fixo: () _____ Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

Onde pretende realizar a prova?

Rio Branco, AC Cruzeiro do Sul, AC Manaus, AM Porto Velho, RO

GRADUAÇÃO

Instituição de graduação: _____

Estado (da Instituição de graduação): _____ Ano de graduação: _____

Rio Branco, Acre, _____ de _____ de _____.

Assinatura – COREME/HC-FUNDHACRE

Assinatura do (a) Candidato (a)



**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA
GABARITO PARCIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.**

Nome: _____

Especialidade pretendida: _____

SOLICITAÇÃO: *Utilizar 1 (um) formulário para cada questão.*

À Banca Examinadora do Concurso Público/Processo Seletivo.

De acordo com as especificações do Edital solicito revisão do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva. Questão: _____

JUSTIFICATIVA:

BIBLIOGRAFIA:

PARECER: _____

Assinatura



**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONFORME EDITAL**

Nome: _____

Especialidade pretendida: _____

À Banca Examinadora do Concurso Público/Processo Seletivo.

JUSTIFICATIVA:

PARECER: _____

Assinatura